

## **PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 70/2015**

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo informa que referente aos itens 1 e 4 da cláusula V do edital, equivocadamente deixou de constar a data limite para encaminhamento de eventual impugnação e pedido de esclarecimento. Assim, comunicamos que as datas limites são: até 15/10/2015 para eventual apresentação de impugnação e até 14/10/2015 para pedido de esclarecimento.

São Paulo, 06 de outubro de 2015.

**Adriana Fernandes das Neves**

Chefe da Seção de Compras e Licitações  
Substituta